

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0429/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da senhora Jailma Dantas Souza.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (uma) psicólogo para prestar serviços no Centro de Referência de Assistência Social junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Ação Social, através do Ofício 056/2009 de 22.06.2009.

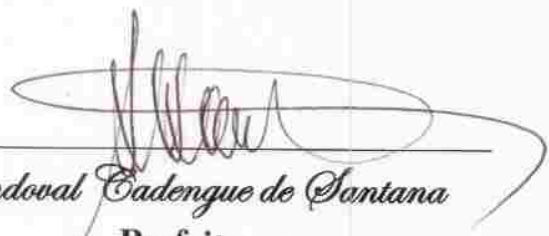
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, a Senhora Olga Cecília Paes de Barros Andrade, portadora do CPF: 29.5476.594-81 e RG. 5575505 SSPPE, para o Cargo de Psicóloga, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de julho de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

